

DOM 29-8-96

PARECER 1735/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 462/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir a "Semana Educativa de Combate à Violência", a ser realizada, anualmente, pelo Executivo Municipal, de 04 a 10 de dezembro.

A Comissão de Constituição e Justiça sugeriu parecer visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para a execução do projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de agosto de 1996.

Almir Guimarães - Presidente
Vicente Viscome - Relator
Mohamad Said Mourad
Nelson Guimarães Proença
Odilon Guedes